

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0006371-19.2016.8.14.0045



Poder Judiciário do Estado do Pará  
Comarca da Redenção  
2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção

29 de março de 2018

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Jun Kubota*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Construtora Terra Santa Construtora e Incorporadora sob n. 0006371-19.2016.8.14.0045, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Terra Santa Construtora e Incorporadora**  
Avenida Brasil, Nº 639  
Alto Paraná, Redenção/PA

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/terra-santa-construtora/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais .....	4
2. Andamento Processual .....	4
3. Transparência aos Credores .....	6
4. Encerramento.....	6



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Terra Santa Construtora e Incorporadora**  
Avenida Brasil, Nº 639  
Alto Paraná, Redenção/PA

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/terra-santa-construtora/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, e na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente

## 2. ANDAMENTO PROCESSUAL

O objetivo deste relatório é tratar das análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras da Recuperanda, além de discorrer sobre as manifestações arroladas no processo. Neste sentido a seguir serão apresentadas as recentes movimentações processuais, bem como os fatos ocorridos na Assembleia Geral e Credores ocorrida no período corrente.

### 2.1. DA REALIZAÇÃO DE AGC 1º CONVOCAÇÃO.

Em 15 de março de 2018 ocorreu em primeira convocação Assembleia Geral de Credores para deliberação do plano

de recuperação judicial apresentado pela empresa Construtora Terra Santa.

No entanto a LRFE estabelece no artigo 37, § 2º, que “A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”.

Assim sendo, conforme petição e ATA apresentada aos autos em 16 de março de 2018 não houve quórum para instalação do pleito assemblear, ficando designada a data de 22 de março de 2018 para realização de AGC em 2º convocação.

### 2.2. DA REALIZAÇÃO DE AGC EM 2º CONVOCAÇÃO.

Em 22 de março de 2018 foi instalada em 2º convocação AGC, com a finalidade de deliberação quanto aos PRJ apresentado pela empresa Recuperanda, assim sendo, conforme petição datada de 26 de março de 2018 verificou a presença 1 (um) credor da Classe I – Trabalhista, 2 (dois) credores na Classe II – Garantia Real, 17 (dezessete) credores da Classe III – Quirografário e na Classe IV – ME e EPP não houve presença,

credores que configuram o quórum apresentado no quadro ilustrativo.

**Quadro 1- Quórum de Instalação de AGC.**

<b>ASSEMBLEIA CONSTRUTORA TERRA SANTA</b>				
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>	<b>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</b>		<b>quinta-feira, 22 de março de 2018</b>	
<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS AUSENTES</b>	<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)</b>	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 450.830,20	R\$ 211.011,30	R\$	661.841,50
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 30.932,08	R\$ 1.720.152,00	R\$	1.751.084,08
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.230.191,04	R\$ 15.434.265,63	R\$	28.664.456,67
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 172.733,64	R\$ -	R\$	172.733,64
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 13.884.686,96</b>	<b>R\$ 17.365.428,93</b>	<b>R\$</b>	<b>31.250.115,89</b>

Instalada a AGC a mesma foi presidida pelo Administrador Judicial Sr. Fabio Rocha Nimer, o qual informou aos presentes como proveria os trabalhos de condução do feito.

Na sequência foi dada a palavra ao patrono das Recuperandas que discorreu sobre os interesses da Recuperanda em voltar as suas atividades normais e apresentou as razões para solicitação de suspensão do pleito assemblear para data posterior para que possam realizar as devidas negociações para atender melhor os interesses dos credores. Assim sendo, solicitou suspensão da presente AGC,

no prazo de 90 dias, para que haja tempo hábil para as negociações com os credores.

Nesse sentido, a proposta foi colocada em votação, sendo apurado o resultado de aprovação da proposta com a concordância de R\$ 12.088.688,15 de um total de R\$ 17.365.428,93.

Prosseguindo o AJ informou aos presentes que o Patrono da Recuperanda sugeriu a data de 21 de junho de 2018 e o AJ a data de 17 de maio de 2018, no entanto, a Recuperanda abdicou de sua data, e em consulta aos credores por unanimidade foi aceita a data apresentada pelo Administrador Judicial que confirmou a disponibilidade do Tribunal do Júri e obteve confirmação para agendamento desta.

Portanto, conforme exposto, a retomada dos trabalhos assembleares da Recuperação Judicial da Empresa Construtora Terra Santa em Recuperação Judicial, ficou estabelecida para o dia 17 de maio de 2018, às 09:00h, no mesmo local, sendo que, foi reiterado ainda que, somente os

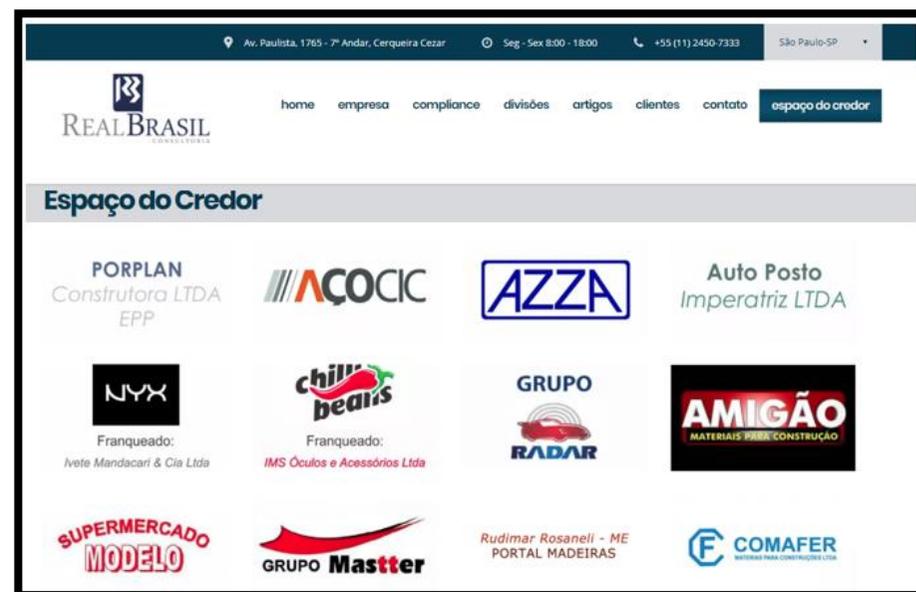
credores presentes e habilitados neste ato poderão participar com voz e voto na nova Assembleia.

### 3. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”. Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.



### 4. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente a Recuperanda, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas

do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Cordialmente,

Campo Grande, 29 de março de 2018.

**REAL BRASH CONSULTORIA LTDA**

Administração Judicial

Fabio Rocha Renter

COREC/MS 1.033 – 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333